



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais



### REQUERIMENTO Nº 46 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1193/2021 que “Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.”

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica, pois, o Projeto de Lei nº 1193/2021, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo abrir crédito orçamentário especial por “expectativa de excesso de arrecadação”, no valor de R\$67.083,34(sessenta e sete mil, oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2021, para receber recursos que não estavam previstos nas leis orçamentária.

Considerando a Resolução SEDESE nº 459, de 29 de dezembro de 2010, que regulamenta o Piso Mineiro de Assistência Social e o Decreto Estadual nº 46.873, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social.

Considerando o Decreto com numeração especial 113, de 12 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado de Minas em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19).

Considerando a Resolução Nº 03/2021 e Resolução Nº 04/2021 da Comissão Inter gestores Bipartite de Minas Gerais — CIB/MG que estabelece critérios para o repasse de Recurso Piso Mineiro de Assistência Social Fixo e Recurso de Caráter Extraordinário, e, pactua a partilha de recursos de caráter extraordinário do Fundo Estadual de Assistência Social destinado às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia COVID-19, nos Municípios Mineiros.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2021.

Reverendo Dionísio  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES		03/08/2021
 Bruno Dias Presidente		

ASSINADO POR DIONÍSIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 02/08/2021 18:06:32 - P1J3-P6R5-N4T4-D7N7